

EDITAL Nº. 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria SEMADTUR 03/2017, de 08 de janeiro de 2017, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e as Leis nº 4.095/2011, 4.192/2012 e 4.284/2013, alterada pela Lei nº 4.473/2015, estabelece as normas e torna público a convocação para a prova de aptidão física do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ.

**1- DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1 - Serão selecionados para realização da Prova de Aptidão Física, pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova objetiva, os aprovados na prova objetiva que tiverem ficado até a classificação 200ª.

1.2 - A Prova de Aptidão Física, **de caráter eliminatório**.

1.3 - A Prova de Aptidão Física visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, às exigências do cargo.

1.4 - O candidato deverá comparecer em data, local e horário divulgados neste edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de **ATESTADO MÉDICO** expedido por órgão público ou privado, com a finalidade específica para participação neste teste de aptidão física, certificando especificamente estar apto para o esforço físico.

1.5 - O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está **APTO A REALIZAR AS ATIVIDADES FÍSICAS** da Prova de Aptidão Física.

1.6 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, sendo conseqüentemente, eliminado do concurso.

1.7 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da Prova de Aptidão Física e será retido pelo IBEG. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento, caso o atestado não esteja de acordo com os termos do subitem **1.4** deste edital o mesmo será retido e o candidato será conseqüentemente eliminado do concurso.

1.8 - Não será permitido ao candidato, depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador.

1.9 - O candidato que descumprir as orientações do item anterior estará eliminado do concurso.

1.10 - Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer munido do documento de identificação original, indicado no subitem 6.4.7 do Edital 001/2016.

1.11 - Não será permitida a repetição da prova, por erro ou ausência de condições físicas do candidato. Caso este venha a se acidentar, ficando impossibilitado de prosseguir na prova, o mesmo será eliminado.

1.12 - **O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos uma hora antes do seu horário agendado, não podendo em hipótese alguma realizar a prova antes ou depois do seu agendamento.**

1.13 - O IBEG e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU não se responsabilizam com acidentes ou distúrbios fisiológicos, neurológicos ou psicológicos que possam ocorrer ao candidato durante a realização da prova.

1.14 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

1.15 - O candidato que apresentar restrição, quanto a prática com atividade física estará eliminado do Concurso.

1.16 - Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado para realização da prova prática em nenhuma hipótese.

1.17 - Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova prática, portar qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone CELULAR, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, caneta filmadora, pager etc., bem como RELÓGIO de qualquer espécie. A guarda desses equipamentos não será de responsabilidade do IBEG ou da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, bem como É PROIBIDO ao candidato fotografar ou filmar a sua realização da prova ou a de terceiros. O descumprimento dessa normativa implicará na eliminação sumária do candidato do concurso.

1.18 - A realização de qualquer exercício preparatório para a prova prática será de responsabilidade do candidato.

1.18.1 O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento, para realização das etapas, já que o mesmo será acompanhado e ministrado pelos examinadores/aplicadores.

1.19 – Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete no local da realização da prova prática, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

1.20 – Não será permitido a presença no local de prova de pessoas estranhas (parentes, amigos e/ou outros) ao concurso, podendo o candidato ser eliminado sumariamente do concurso, caso haja insistência na permanência desses indivíduos.

1.21 – Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do candidato, obedecidas as restrições específicas para a prova, principalmente no quesito segurança e em conformidade com as atribuições do cargo.

1.22 - Se as condições climáticas inviabilizarem a execução da prova prática esta poderá, a critério do IBEG e da Prefeitura Municipal, ser suspensa temporariamente até que o clima se restabeleça, ou ainda ser adiada para o dia seguinte; sendo aplicada nos mesmos horários previstos nesta convocação, devendo o candidato que não finalizou a prova, realizar a mesma desde seu o início, desprezando os resultados até então obtidos.

1.23 - Caso no dia seguinte as condições climáticas permaneçam inviabilizando a execução da prova, será adiada para nova data a ser divulgada em até 10 (dez) dias úteis no site do IBEG ([www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br)).

1.24 – Os imprevistos ocorridos durante a realização da prova serão resolvidos pela Coordenação Avaliadora do IBEG.

## DA PROVA

1.25 - A Prova de Aptidão Física será realizada em 3 (três) modalidades físicas, sendo:

**1ª Corrida de Velocidade:** O candidato deverá percorrer em no máximo 12 minutos, o mínimo de 2.200 metros ou mais, para o masculino e 2.000 metros para o feminino.

Objetivo – avaliar a velocidade natural do indivíduo e sua resistência física;

Execução – correr de acordo com sua aptidão, durante o máximo de 12 minutos o percurso mínimo estabelecido sem interrupção (o candidato poderá andar se achar conveniente). O teste será encerrado quando o candidato parar. O candidato que não alcançar o percurso mínimo definido, no espaço de tempo estabelecido será eliminado da prova.

**2ª Salto em Extensão:** O candidato deverá saltar uma distância mínima de 1,60 metros, para o masculino e 1,30 metros, para o feminino.

Objetivo – medir a força explosiva dos músculos das pernas e do tronco com a impulsão horizontal do corpo;

Execução – em pé, atrás da linha inicial, o candidato flexionará as pernas e lançando o corpo para frente, saltará a maior distância possível. O candidato que não alcançar a distância mínima estabelecida estará eliminado da prova.

a) Tempo máximo de prova por candidato (a) 03 (três) minutos;

b) Número máximo de tentativas por Candidato (a) 03 (três) tentativas.

**3ª Teste de Barra Fixa:** Para os candidatos do sexo masculino, o desempenho mínimo a ser atingido é de 3 (três) flexões/barras. Para os candidatos do sexo feminino, o desempenho mínimo a ser atingido é de 1 (uma) flexão/barra.

Objetivo – avaliar a resistência física do indivíduo;

Execução – Ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo e com as barras de sustentação laterais. O candidato que não realizar o mínimo de flexões/barra exigidas estará eliminado da prova.

a) Tempo máximo de prova por candidato (a) 03 (três) minutos;

b) Número máximo de tentativas por candidato (a) 03 (três) tentativas.

1.26 – O candidato que não realizar o mínimo exigido em qualquer uma das 3 (três) modalidades físicas estará eliminado do Concurso.

## DATA E LOCAL

**DATA:** DIA 25 DE JUNHO DE 2017.

**LOCAL:** AERoclube de Nova Iguaçu.

**ENDEREÇO:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, S/N, BAIRRO AERoclube – NOVA IGUAÇU/RJ.

**CONVOCADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
121560	ALEXANDRE DA CRUZ	10:00
88000	ANNIK FRASSO CORRÊA KLINK	10:00
6530	ANTONIO CARLOS DA SILVA	10:00
95440	ARTHUR EMANUEL DE LIMA SETUBAL	10:00
65500	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA	10:00
3490	BRUNO SILVA COSTA	10:00
17780	CARLA RIBEIRO DA SILVA PEIXE	10:00
39630	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JANUZZI	10:00
127520	CAROLINE E SILVA MOREIRA	10:00
101200	CÍNTIA SOUSA DE BARROS PINHO	10:00
91240	DAN DIAS RAMOS	10:00
73920	DANIEL GOMES DA COSTA	10:00
113190	DANIELLE CUSTÓDIO DE MOURA DA SILVA	10:00
96650	DAYENNE DUTTON DORESTI DE ASSUMPÇÃO	10:00
48420	DELCIDIO DE ALMEIDA FELIX	10:00
23110	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS PEIXOTO	10:00
61580	EDUARDO DE ARAÚJO PINTO GOMES	10:00
105110	ELI MARTINS MOREIRA JUNIOR	10:00
80190	FELIPE CARLOS DE ARAUJO BRITO	10:00
18590	GRAZIELI DA SILVA DOS SANTOS	10:00
115040	GUSTAVO BARBOZA GONÇALVES	10:00
87480	GUSTAVO SIMÕES PINHO DE VALENÇA	10:00
135410	JACKSON MOREIRA DA CONCEIÇÃO	10:00
39740	JAIR DOS SANTOS LORÊDO JUNIOR	10:00
17360	JAYME LUIZ AUGUSTO DOS REIS	10:00
68860	JEAN DE MATTOS SOARES	11:00
7940	JEFERSON OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR	11:00
29570	JOÃO VITOR CAMELO DA SILVA	11:00
65730	JONATHAN SIQUEIRA NASCIMENTO	11:00
61620	JOSÉ WALTRUDES CASTANHEIRA PEREIRA	11:00
350	LEONARDO DA SILVA DE ASSIS	11:00
114210	LUCAS MENDES GAMELEIRO	11:00
129370	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	11:00
126390	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	11:00
10340	LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE MOTTA	11:00
77750	MAIRA DE CARVALHO CEZAR	11:00
108010	MANOEL SEBASTIÃO VASCONCELLOS ALVES	11:00
72660	MARINA ALBUQUERQUE DE MOURA OLIVEIRA	11:00
134710	MATHEUS DORNELLAS PONTES NASSER JÚLIO	11:00
30830	MAYARA REGINA DOS SANTOS CORRÊA	11:00
77680	RENAN ELIAS COUTINHO SOUZA	11:00
96940	RENATO CORREA DE SOUZA.	11:00
80510	RICARDO DOS SANTOS PRATA	11:00
90350	THIAGO BELMIRO GOMES	11:00

73420	THUANY GOMES DE OLIVEIRA	11:00
125830	VINICIUS FERNANDES FEITOSA DE OLIVEIRA	11:00
93220	VIVIAN LOPES BRIDI	11:00
133490	WILBERT AZEREDO PACHECO	11:00
26510	WILLIAM LOURENÇO DA SILVA RIBEIRO	11:00

NOVA IGUAÇU/RJ, 17 de maio de 2017.

**JOSE ARNALDO DOS ANJOS OLIVEIRA.**

Matrícula 60/70693-7

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ